



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 446/2005-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

No DOU nº 235, publicado em 08.12.2005, Seção 2, págs. 27 e 28, referente a Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2005", leia-se: PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 14.12.05
---------	--------	-----------------------	------------------